



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIARIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 24/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE MENCIONA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, que "ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017, que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016; 900, DE 17 DE MAIO DE 2004; LEI Nº. 1.307, DE 14 DE MARÇO DE 2013 E LEI Nº 1.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - CREAMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO que o cargo abaixo relacionado é de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **RAFAEL FELIX DOS SANTOS**, para exercer cargo de provimento em comissão que compõe a Estrutura Organizacional da Administração Pública e da Prefeitura de Sacramento, nos termos da Lei Municipal nº. 1.451/2016, alterada pela Lei Municipal nº. 1.488/2017, de *Chefe de Seção de Potencial Turístico*, a partir de **1º de fevereiro de 2017**.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração